



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2409, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 260/2018/UEPAD/ CPPAD/REITORIA;

RESOLVE:

1. PRORROGAR por 30 dias, a contar de 27 de outubro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 2275/2018 e recomposta pela Portaria nº 2378/2018, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.039481/2018-39.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 08/10/2018, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305838** e o código CRC **C8397518**.